

## RESOLUÇÃO SESA Nº 0320/2022

Substitui membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº **16.942.284-2**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Marcia Procopiuk.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora a **Marcia Procopiuk**, RG nº 9.609.972-0, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Engenheiro Agrônomo, lotada no Centro de Vigilância Ambiental da Superintendência de Vigilância em Saúde, prédio central, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Alana Flemming	14.971.722-6	Promotor de Saúde Profissional	Engenheiro Sanitarista	Coordenador
Emanuelle Gemin Pouzato	6.447.824-9	Promotor de Saúde Profissional	Médico Veterinário	Membro indicado pelo servidor
Michele Martha Weber Lima	9.991.986-8	Promotor de Saúde Profissional	Biólogo	Membro indicado pela Chefia Imediata

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA nº 1219/2020**.

Curitiba, 06 de maio de 2022.

*(assinado digitalmente)*

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz

(Cesar Neves)

**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407

[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)